



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado em 1ª Votação
Em 31/10/2024
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 264/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um velório no estacionamento do Cemitério Santo Amaro**, neste município.

JUSTIFICATIVA: essa medida é fundamental para oferecer um ambiente digno e acolhedor aos familiares enlutados, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, que não tem condições de arcar com os custos de um velório particular, cidades vizinhas já implementaram essa estrutura, e acreditamos que a nossa população merece o mesmo respeito.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de outubro de 2024.

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**